



## PORTARIA Nº 009/2021

### MANTÉM LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 432-2020, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Maria Lúcia Aparecida de Lima Henriques, ocupante do cargo de Professor I, por 90 (noventa) dias, contados a partir de 23.01.2020;

**CONSIDERANDO** que por ser o seu afastamento médico superior a 15 (quinze) dias, o Município encaminhou a servidora para a realização de perícia médica;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Manter a concessão da licença para tratamento de saúde da servidora Maria Lúcia Aparecida de Lima Henriques, ocupante do cargo de Professor I, até 23.01.2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.11.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de janeiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Administração

## PORTARIA Nº 010/2021

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 466-2020 que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Silvana Alves de

Andrade, por um período de 60 (sessenta) dias;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada no servidor pelo Instituto Nacional de Seguro Social;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Silvana Alves de Andrade, ocupante do cargo de Professor I - Apoio, até 15.02.2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 04.12.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de janeiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Administração

## PORTARIA 011/2021

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 400-2020, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Luciana Marcolina de Souza Pedroso, ocupante dos cargos de Professor I e Especialista em Educação, por 90 (noventa) dias, contados a partir de 30.09.2020, mantida a licença até 31.12.2020, conforme Portaria nº 428-2020;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada em 06.01.2021;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a concessão da licença para tratamento de saúde da servidora Luciana Marcolina de Souza Pedroso, ocupante dos cargos de Professor I e Especialista em Educação, até 06.01.2021, quando deverá retornar às suas atividades.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.12.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de janeiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Administração

## PORTARIA Nº 012/2021

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 408-2020, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Maria Imaculada Vieira, por um período de 30 dias, a contar de 06.10.2020, prorrogada através da Portaria nº 455-2020, até 31.12.2020;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 06.01.2021;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Maria Imaculada Vieira, ocupante do cargo de Professor I, até 08.03.2021, devendo a mesma realizar uma nova perícia após o término deste prazo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 31.12.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de janeiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Administração



## PORTARIA Nº 013/2021

### CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Virgínia Maria de Queiroz, protocolado em 04.01.2021, sob o nº 4508;

**CONSIDERANDO** o art.112, da Lei nº 2295-2018, de 23.10.2018;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para exercer mandato eletivo à servidora municipal Virgínia Maria de Queiroz, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a partir de 01.01.2021.

**Art. 2º.** Na forma da legislação vigente, a servidora opta pelos subsídios de Vereadora como remuneração.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de janeiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Administração

## PORTARIA Nº 014/2021

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** requerimentos dos servidores;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

#### Período de 04/01/2021 a 02/02/2021

- Amélio Izídio dos Passos (01/04/2017 a 01/04/2018)
- Aretusa Vivian dos Santos Cunha Xavier (10/06/2019 a 10/06/2020)
- Bernadete Lima Rodrigues (01/10/2019 a 01/10/2020)
- Carlos Alberto Soares (01/07/2019 a 01/07/2020)
- Carlos Henrique Felipe Pereira Vale (13/02/2019 a 13/02/2020)

- Claudiana Francisca do Rosário Faria (10/06/2019 a 10/06/2020)
- Danielle Rodrigues de Souza (13/05/2019 a 13/05/2020)
- Débora da Costa (10/06/2018 a 10/06/2019)
- Diva Helena da Silva (01/10/2019 a 01/10/2020)
- Edme Aparecida dos Reis (01/08/2019 a 01/08/2020)
- Elisângela do Nascimento Silva Passos (01/11/2019 a 01/11/2020)
- Elizete Aparecida de Medeiros Melo (12/09/2019 a 12/09/2020)
- Elizete Raimunda Pereira (03/12/2019 a 03/12/2020)
- Elizete Raimunda Pereira (22/03/2019 a 22/03/2020)
- Erica Labanca de Oliveira (01/08/2019 a 01/08/2020)
- Ester Regina Lourenço Salim de Oliveira (19/02/2019 a 19/02/2020)
- Fabiula Aparecida Pinto (01/12/2019 a 01/12/2020)
- Gustavo Junio de Assis Rodrigues (26/06/2019 a 26/06/2020)
- José Américo de Rezende Junior (01/09/2019 a 01/09/2020)
- Juliana Aparecida Ottoni Santos (28/08/2019 a 28/08/2020)
- Lucia Elena Aparecida de Lima Oliveira (22/03/2019 a 22/03/2020)
- Márcia Helena da Silva Costa (01/06/2019 a 01/06/2020)
- Maria Helena dos Santos Caetano (01/11/2019 a 01/11/2020)
- Maria Iris de Carvalho Mazzini Baeta (17/05/2019 a 17/05/2020)
- Marilda Lima Neves Dias (01/03/2019 a 01/03/2020)
- Milton Vieira Nogueira (01/10/2019 a 01/10/2020)
- Monica Aurélio de Araújo (10/06/2019 a 10/06/2020)
- Roseana de Souza Leporatti Batista (12/09/2019 a 12/09/2020)
- Sandra Regina Baeta Vieira Fernandes (22/03/2019 a 22/03/2020)
- Sara Versiani da Silva (01/10/2019 a 01/10/2020)
- Sayonara de Souza Melo (07/03/2019 a 07/03/2020)
- Sirlea Regina de Faria (09/01/2019 a 09/01/2020)
- Tiago Barbosa Lima (27/09/2019 a 27/09/2020)
- Tiago Jose Natividade Oliveira (02/02/2019 a 02/02/2020)
- Valdir Antônio Ferreira (12/06/2019 a 12/06/2020)
- Valinda de Fatima Batista Araújo (22/03/2019 a 22/03/2020)

#### Período de 05/01/2021 a 03/02/2021

- Elaine Guiomar Baeta (06/06/2019 a 06/02/2020)
- Rose Maria Xavier Alves (18/12/2019 a 18/12/2020)

#### Período de 06/01/2021 a 04/02/2021

- Maria Natalina Milarde Passos (01/10/2019 a 01/10/2020)

#### Período de 07/01/2021 a 05/02/2021

- Marineide Rosa da Conceição Caldeira (01/09/2018 a 01/09/2019)
- Rivelino José das Chagas (07/03/2019 a 07/03/2020)

#### Período de 10/01/2021 a 10/02/2021

- Adriana Rosa Domingos Damasceno (09/01/2019 a 09/01/2020)

#### Período de 11/01/2021 a 09/02/2021

- Jussara Alves da Silva (01/10/2019 a 01/10/2020)

#### Período de 14/01/2021 a 12/02/2021

- Liliâne Maria Vidigal Garcia (08/03/2019 a 08/03/2020)

#### Período de 18/01/2021 a 16/2/2021

- Isabela Carla Barbosa Matos (03/11/2019 a 03/11/2020)
- Magali Coelho Resende (17/02/2019 a 17/02/2020)
- Maria Fernanda Monteiro (06/04/2019 a 06/04/2020)

#### Período de 19/01/2021 a 17/02/2021

- Jessica Cristiane Leontina Lucas (13/11/2019 a 13/11/2020)

#### Período de 25/01/2021 a 23/02/2021

- Fabiano Miguel Tavares Campos (01/10/2018 a 01/10/2019)

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.01.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de janeiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Administração



## DECRETO Nº 5477/2021

### DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica designada a servidora Lilian de Fátima Campos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para responder pela função gratificada de Agente Coordenador de Vigilância Sanitária.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de janeiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Administração

## DECRETO Nº 5478/2021

### INSTITUI A COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

**CONSIDERANDO** a dificuldade enfrentada pelos conselhos municipais para manterem um funcionamento eficiente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de auxiliar os conselheiros na análise das leis de referência e na elaboração de atos oficiais;

**CONSIDERANDO** que, apesar da natureza voluntária, a atuação dos conselheiros é de extrema relevância ao interesse público, devendo a administração municipal assegurar o mínimo de estrutura para o exercício deste múnus;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 72, § 4º, da Lei nº 2295/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Carandaí;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão de Assessoramento aos Conselhos Municipais.

**Art. 2º.** Para compor a comissão ficam nomeados os seguintes servidores:

-Juliano dos Santos Trindade

- Lucelene Sueli Pamplona

- Janaina Carla dos Santos Cunha Machado

**Parágrafo único** - Ao primeiro membro caberá a presidência da comissão.

**Art. 3º.** Constituem atribuições da comissão:

I - Acompanhar as reuniões dos conselhos;

II - prestar atendimentos de entidades e de organizações para orientações das legislações;

III - elaborar documentos (ofícios, resoluções, editais, etc.) relacionados as deliberações;

IV - arquivamento de toda a documentação; e

V - outras funções necessárias para o correto e eficaz funcionamento dos conselhos.

**Art. 4º.** Para fazer jus às atribuições das funções assumidas, os membros da comissão receberão a gratificação prevista no art. 72 da Lei nº 2295/2018.

**Parágrafo Único.** A gratificação de que trata este artigo, em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos do servidor e não gerará direitos para fins de aposentadoria.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de janeiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Administração

## DECRETO Nº 5479/2021

### NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado o senhor Joaquim Ernesto Vicentino para ocupar o cargo comissionado de Coordenado de Limpeza Urbana, a partir desta data.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de janeiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Administração